

atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2024, a partir de 05/03/2025 por trinta (30) dias, a servidora **Makeli Ronkoski**, cargo Assessor FCE-10, RG. 6.286.091-0/PR, sendo neste período substituída por Marinilda Aparecida Dos Santos, RG: 5.743.040-0/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21011/2025

PORTARIA Nº 52/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve

SUSPENDER

As férias do Secretário-Geral, Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 27/02/2025, referente ao exercício de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, sendo o retorno as atividades em 28/02/2025 e ficando em haver dezenove (19) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

21018/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 004/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Henrique de Farias Vaz Pinto**, RG nº **10.274.943-0**, para atuar como gestor e o servidor **Marcelo Garcia Pereira**, RG nº **6.183.841-4**, para atuar como fiscal do contrato GMS nº 2507/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 656/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

21111/2025

RESOLUÇÃO SEIL Nº 005/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do Convênio nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Turvo, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.070.374-1.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução SEIL nº 046/2024, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

21112/2025

DER

PORTARIA Nº 108/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelo Shigueru Nishiyama**, RG. 7.***.520-8, **Fernanda Leticia de Andrade**, RG. 12.***.531-1 e **Thiago Henrique Santos Oliveira**, RG. 10.***.629-3, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à **obra de recuperação do sistema de drenagem, PR-180 – Cruzeiro do Oeste - Trecho ENTR. PRC-487 (Cruzeiro d' Oeste até Entr. PR-468 (A) p/ Mariluz), subtrecho: Km 169,53, Código SER/2021: 180S0210EPR.**

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

20700/2025

PORTARIA Nº 109/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Suzane Leticia Carlos**, RG. 10.***.057-8, **Cesar Tadayoshi Baba**, RG. 8.***.784-7 e **Mayara Aparecida de Melo**, RG. 10.***.043-6, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à **obra Ampliação do sistema de drenagem da Rodovia PR-323 trecho Paçandu - Dr. Camargo - PR-323 - Subtrecho: km 153+445 ao km 174+200, Código SRE: 323S0210EPR e 323S0213EPR.**

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

20701/2025

PORTARIA Nº 110/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.555.809-2, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelo Shigueru Nishiyama**, RG. 7.***.520-8, **Fernanda Leticia de Andrade**, RG. 12.***.531-1 e **Thiago Henrique Santos Oliveira**, RG. 10.***.629-3, para que sob a presidência da primeira, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, responsável pela elaboração das instruções processuais administrativas de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes à **obra de DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MARGINAIS DA RODOVIA PR-317- km 181,28 - km 184,08 e km 0,00 – km 0,90 Final da Pista Dupla ao Entroncamento com a Av. Comendador Norberto Mar-**